



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
Edital nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 114/2023, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

TABELA REFERENTE AOS CARGOS DA SAÚDE / ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Afrodescendentes/negros/ indígenas	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Requisitos básicos	Local De Trabalho
Assistente Social	20 hs	00 + CR	*	*	R\$ 4.466,39	Superior em Serviço Social ou Ciências Sociais, com registro profissional	Saúde
Fiscal Municipal	40 hs	00 + CR	*	*	R\$ 2.2019,02	Nível Médio Completo	Gestão

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS:

8.3.1 - Os candidatos a todos os cargos deverão prestar prova de títulos.

LEIA-SE:

TABELA REFERENTE AOS CARGOS DA SAÚDE / ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Afrodescendentes/negros/ indígenas	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Requisitos básicos	Local De Trabalho
Assistente Social	20 hs	00 + CR	*	*	R\$ 4.466,39	Superior em Serviço Social, com registro profissional	Saúde
Fiscal Municipal	40 hs	00 + CR	*	*	R\$ 2.019,02	Nível Médio Completo	Gestão

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS:

8.3.1 - Os candidatos a todos os cargos **poderão** prestar prova de títulos.

1º - Fica incluído no edital de abertura o conteúdo programático do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a seguir especificado:

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdo, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. Regras, inovações de esportes coletivos, atletismo e natação. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, conhecimento, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. Parâmetros Curriculares Nacionais (Educação Física). Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.

2º - Fica incluído no edital de abertura o cargo de Biomédico com as seguintes especificações:

TABELA REFERENTE AOS CARGOS DA SAÚDE / ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Afrodescendentes/negros/ indígenas	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Requisitos básicos	Local De Trabalho
Biomédico	20 hs	CR	*	*	R\$ 4.466,39	Superior em Biomedicina, com registro profissional	Saúde



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
Edital nº 02/2023

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

BIOMÉDICO

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de biomedicina, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BIOMÉDICO

Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais. Bioquímica: correlação de resultados de exames bioquímicos com a fisiopatologia. Conceitos básicos das principais técnicas bioquímicas. Avaliação da função hepática, função renal, e enzimas cardíacas. Proteínas plasmáticas. Carboidratos e diabetes. Lipídeos, lipoproteínas, dislipidemias. Ácido úrico, ureia e creatinina. Gasometria. Erros inatos do metabolismo. Automação em bioquímica clínica. Hematologia: fisiologia da hemostasia. Técnicas hematológicas básicas. Citologia hematológica. Testes que avaliam a coagulação sanguínea. Investigação laboratorial das anemias, das doenças hemorrágicas vasculares e plaquetárias. Leucoses. Princípios gerais em imuno-hematologia. Urinálise. Exame de líquidos cavitários. Exames laboratoriais de rotina parasitológica. Métodos de diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas, parasitárias e autoimunes. Microbiologia: noções sobre colheita, transporte e processamento de amostras para diagnóstico bacteriológico. Principais meios de cultura para bactérias e fungos. Princípio das colorações microbiológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Noções de diluição. Aplicações das técnicas de biologia molecular no diagnóstico das diferentes áreas da clínica médica. Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. Noções de biossegurança. Programa de controle de infecção hospitalar. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Ética profissional atualizada e/ou alterada. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e Portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96), Constituição Federal de 1988 e sua alterações (arts. 196 a 200). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho

3º - Em razão da inclusão do cargo de Biomédico, o cronograma ANEXO III passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO III – CRONOGRAMA	
ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital de abertura	10/10/2023
Período para impugnação do Edital	10 a 20/10/2023
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	10 a 20/10/2023
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	24/10/2023
Prazo para recurso quanto a isenção deferidos e indeferidos	25 e 26/10/2023
Período de Inscrição	10/10 a 09/11/2023
Último dia para pagamento do boleto bancário	10/11/2023
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	17/11/2023
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	27 e 28/11/2023
Data Provável da Prova Escrita Objetiva	03/12/2023
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site http://concursos.alfaumarama.edu.br/ .	03/12/2023 às 20 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova objetiva	04 e 05/12/2023
Publicação do resultado final da prova objetiva e convocação para prova de títulos e prática.	12/12/2023
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	13 e 14/12/2023
Data Provável da Prova de Títulos e Prática	16/12/2023
Publicação do resultado final da prova de títulos e prática	19/12/2023
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova de títulos e prática.	20 e 21/12/2023
Homologação do resultado final	26/12/2023

4º –Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai - MS, 13 de outubro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai/MS

ADRIANO DE CAMARGO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Município de Amambai/MS